



Lei nº 897/2011

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DO PREFEITO

Autoriza instituir no município de Jaicós-PI, o segundo sábado do mês de junho como o Dia do Evangélico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Jaicós, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaicós, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Jaicós-PI, o segundo sábado do mês de junho como o Dia do Evangélico.

Parágrafo Único - As comemorações, festividades, solenidades afins, que sejam inerentes à atividade religiosa, poderão ser realizadas na data instituída no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos próprios para arcar com os custos necessários às atividades comemorativas a serem realizadas no dia do Evangélico, respeitando as previsões orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós, em 22 de Março de 2011.


Frederico Ozaniam Luz Barros
Prefeito Municipal

A presente Lei Municipal nº 897/2011 foi devidamente sancionada, registrada publicada em 20 de Abril de 2010.


Joaquim Araújo de Sá
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000
Jaicós - PI

AVISO DE CONVITE
EDITAL Nº 059/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Pessoas Físicas ou Jurídicas, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.

FONTE DE RECURSOS: A Fonte de Recursos será: FMS/IPVA/FPM/PROPRIOS

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - Serranópolis - Jaicós - Estado do Piauí, às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2011.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito em dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 11:00 (onze) horas.

Jaicós (PI), 29 de Abril de 2011

Luiz Fernando Lelis de Aragão
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.587/0001-52
Avenida Domingos Lourenço Jorge, 85 - Centro - Fone: (86) 286-0082.
64.465-000 - Lagoinha do Piauí - Piauí

Portaria nº. 26/2011.

Lagoinha do Piauí (PI), 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a Exoneração do Assessor II da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.

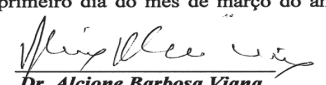
O Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

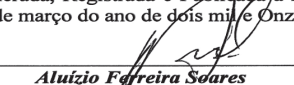
Art.1º - Fica Exonerado o Senhor EDIVAR BATISTA LIMA MOURA como **ASSESSOR II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1 de março do ano de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e Onze.


Dr. Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada a Presente Portaria ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e Onze.


Aluizio Ferreira Soares
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.587/0001-52
Avenida Domingos Lourenço Jorge, 85 - Centro - Fone: (86) 286-0082.
64.465-000 - Lagoinha do Piauí - Piauí

Portaria nº. 30/2011.

Lagoinha do Piauí (PI), 02 de março de 2011.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.

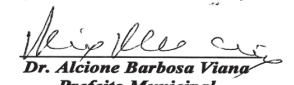
O Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

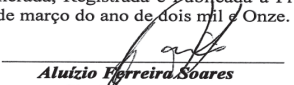
Art.1º - Fica Nomeada, sem ônus, a Senhora **INGRID RODRIGUES DA SILVA** como **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí-PI.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 2 de março do ano de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí, Estado do Piauí, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e Onze.


Dr. Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada a Presente Portaria ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e Onze.


Aluizio Ferreira Soares
Chefe de Gabinete